



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

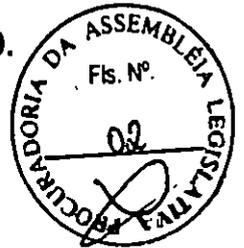
Autógrafo nº 987  
De 16/12/2009



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ



MENSAGEM Nº 7.117 , DE 15 DE JULHO DE 2009.



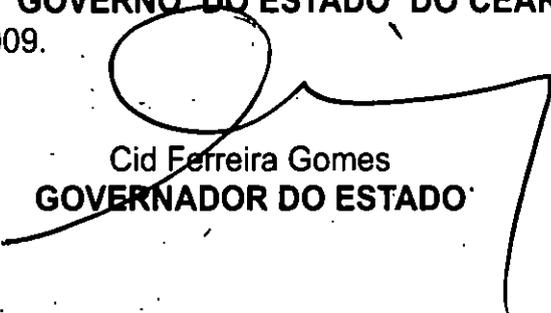
Senhor Presidente ,

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação dessa Assembléia Legislativa, Projeto de Lei, que visa denominar a CEASA – Central de Abastecimento do Ceará S/A, localizada na Região do Cariri, no município da Barbalha, com o nome **Padre Agostinho Mascarenhas**.

Ressaltamos, nesta oportunidade, que o homenageado, **Padre Agostinho Mascarenhas**, era Pároco da Paróquia de Santo Antonio, no município de Barbalha, tendo mais de cinquenta anos dedicados ao sacerdócio, embora tenha nascido no município de Russas.

Ao exposto e na certeza de contar o apoio de Vossas Excelências na aprovação da inclusa propositura, aproveito o ensejo para renovar meus protestos de estima e consideração.

**PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 15 de julho de 2009.

  
Cid Ferreira Gomes  
**GOVERNADOR DO ESTADO**

Excelentíssimo Senhor  
Deputado Domingos Gomes Aguiar Filho  
**Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará**



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**



**PROJETO DE LEI**

**DENOMINA DE PADRE AGOSTINHO MASCARENHAS A CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A, UNIDADE DO CARIRI, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BARBALHA-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

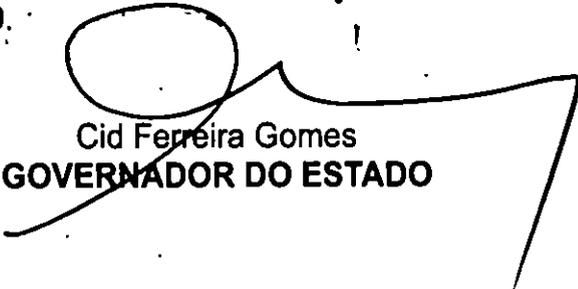
**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ decreta:**

**Art.1º** Fica denominada de Padre Agostinho Mascarenhas a Central de Abastecimento do Ceará S/A, unidade do Cariri, localizada no município de Barbalha.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos**  
de                      de 2009.

  
Cid Ferreira Gomes  
**GOVERNADOR DO ESTADO**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CEARÁ	
LEGISLATIVA 3	SESSÃO LEGISLATIVA
LDO Nº 170	SESSÃO LEGISLATIVA
LEI Nº 170	
<input checked="" type="checkbox"/>	Encaminha-se ao Autor da Proposição
<input type="checkbox"/>	Encaminha-se à Comissão
<input type="checkbox"/>	Encaminha-se ao Gabinete da Presidência
<input type="checkbox"/>	Encaminha-se ao Dia em
<input type="checkbox"/>	Encaminha-se em Faltas
Em 25/11/09	Presidente / Secretário

PUBLICADO  
Em 25 de 11 de 09  
Quaravá

de acordo com art. 193  
do R. Interno encaminhase a  
Comissão  
Justiça e Redação  
Medicine



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA  
E REDAÇÃO



MATÉRIA Mensagem N.º 7.117/2009

**Encaminhe-se à Procuradoria.**

**Comissão de Justiça, em 26/11/2009.**

  
\_\_\_\_\_  
**Deputado Nelson Martins**  
**Presidente da CCJR.**



Parecer nº L0.0577/09

Mensagem nº 7.117

O Exmo. Sr. Governador do Estado do Ceará, através da Mensagem nº 7.117, apresenta ao Poder Legislativo Projeto de Lei, que *“Denomina de Padre Agostinho Mascarenhas a Central de Abastecimento do Ceará S/A, Unidade do Cariri, localizada no Município de Barbalha-CE, e dá outras providências.”*

O Chefe do Executivo estadual, encaminhando a proposta assevera que:

*“Ressaltamos, nesta oportunidade, que o homenageado, Padre Agostinho Mascarenhas, era Pároco da Paróquia de Santo Antonio, no município de Barbalha, tendo mais de cinqüenta anos dedicados ao sacerdócio, embora tenha nascido no município de Russas.”*

Sobre o tema, a Constituição do Estado do Ceará dispõe, em seus arts. 19, incisos I e V e 20, inciso V, que:

**“Art. 19 - Incluem-se entre os bens do Estado:**

**I - os que atualmente lhe pertencem;**

.....

**“Art. 20 - É vedado ao Estado e aos Municípios:**

**V - atribuir nome de pessoa viva a avenida, praça, rua, logradouro, ponte, reservatório de água, viaduto, praça de esporte, biblioteca, hospital, maternidade, edifício público, auditório, cidade e salas de aula" (grifo nosso)**

É importante salientar que não há, no ordenamento jurídico estadual e/ou federal legislação regulando a matéria. Trata-se, no caso, de competência residual, não vetada pela Constituição Federal, para a qual a Constituição Estadual simplesmente enumera as vedações, notadamente de ser o(a) homenageado(a) pessoa falecida.

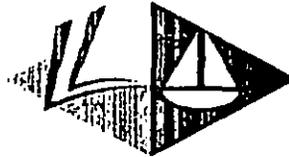
Desse modo, a Mensagem sub examinen se afigura inteiramente viável do ponto de vista jurídico-constitucional, quer em relação a sua iniciativa, quer em relação a sua formalização.

É o parecer, à consideração da douta Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

PROCURADORIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 30 de novembro de 2009.



**José Leite Jucá Filho**  
Procurador



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

MATÉRIA: MENSAGEM Nº 7.117 /2009

DESIGNO RELATOR O SR. DEP. ROBERTO CLÁUDIO

Comissão de Justiça, em 01 de DEZEMBRO de 2009

PARECER

FAVORÁVEL

[Handwritten Signature]

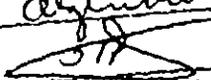
RELATOR

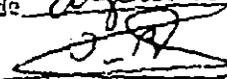
POSIÇÃO DA COMISSÃO: Aprovada

Comissão de Justiça, em 02 de Dezembro de 2009

[Handwritten Signature]

PRESIDENTE DA CCJR

APROVADO EM DISCUSSÃO INICIAL  
Em 16 de dezembro de 2009  
  
1º SECRETÁRIO

APROVADO EM DISCUSSÃO FINAL  
Em 16 de dezembro de 2009  
  
1º SECRETÁRIO



**REDAÇÃO FINAL DA MENSAGEM Nº7.117/09**

**DENOMINA PADRE AGOSTINHO MASCARENHAS A  
CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A,  
UNIDADE DO CARIRI, LOCALIZADA NO  
MUNICÍPIO DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ.**

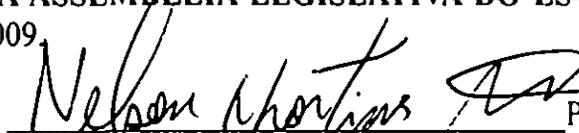
**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica denominada Padre Agostinho Mascarenhas a Central de Abastecimento do Ceará S/A, unidade do Cariri, localizada no Município de Barbalha, Estado do Ceará.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza,  
16 de dezembro de 2009.

 PRESIDENTE

RELATOR

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



*Em ordem do Sr. Presidente  
do Depto Legislativo  
e foi de seu, preliminarmente,  
reverte, se manifestar sobre  
deste expediente.  
17/12/09*

Trapan Dimas da Aguiar Júnior  
Chefe de Gabinete

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA  
LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.**



Os deputados *in fine* assinados, com fundamento no artigo 2º, parágrafo 3º, no artigo 347, parágrafo 3º e no artigo 348, *caput*, da Consolidação do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e no uso de suas atribuições regimentais, vêm, tempestivamente, interpor ao Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, **RECURSO** contra decisão do Excelentíssimo Senhor Presidente da 158ª (centésima quinquagésima oitava) Sessão Ordinária da 3ª (terceira) Sessão Legislativa da 27ª (vigésima sétima) Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, deputado Gony Arruda, que não tomou conhecimento do pedido de Questão de Ordem suscitado pelo deputado Adahil Barreto, prejudicando a pretensão do mesmo.

Termos em que,  
Pede e espera deferimento.

**Plenário Treze de Maio da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, aos  
17 de dezembro de 2009.**

*Adahil Barreto*  
**Adahil Barreto**  
Deputado Estadual

**Vasques Landim**  
Deputado Estadual

*Heitor Ferrer*  
**Heitor Ferrer**  
Deputado Estadual

**Cirilo Pimenta**  
Deputado Estadual

**PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

REG. Nº 38121

Em 17 de dezembro de 2009

*[Assinatura]*

do Presidente

## RAZÕES DO RECURSO



Senhor Presidente,

Na 158ª (centésima quinquagésima oitava) Sessão Ordinária da 3ª (terceira) Sessão Legislativa da 27ª (vigésima sétima) Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, ocorrida dia 16 de dezembro de 2009, constavam no Avulso da Ordem do Dia os projetos de lei de números 47/09 a 325/09 para discussão inicial e votação em bloco. Um desses projetos, de autoria do Poder Executivo, acompanhava a Mensagem de nº 7.117/09 e denominava de Padre Agostinho Mascarenhas a Central de Abastecimento do Ceará S/A, Unidade Cariri, localizada no Município de Barbalha-CE. O outro Projeto de nº 47/09, de autoria do deputado Vasques Landim, denominava a Central de Abastecimento do Cariri - CEASA, de José Feijó de Sá, todos com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) desta Augusta Casa.

Ocorre que, no momento da discussão das matérias acima citadas, foi pedido o destaque, pelo deputado Nelson Martins, para a proposição legislativa de nº 47/09, sendo tal pedido aprovado pelo plenário, mesmo sem obedecer ao disposto no artigo 261, parágrafo 4º, da Consolidação do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, que dispõe que o pedido de destaque só poderá ser feito antes de anunciada a votação quer no Plenário, quer nas Comissões. Porém, um outro pedido de destaque do Projeto de Lei nº 7.117/09, de autoria do Poder Executivo, foi suscitado, tempestivamente, obedecendo ao disposto no artigo acima citado e não foi submetido a deliberação do Plenário, tendo sido decidido isoladamente pelo deputado Gony Arruda.

Posteriormente, o deputado Adahil Barreto, levantou uma Questão de Ordem ao então Presidente acima citado, para dirimir a dúvida sobre a "interpretação" do artigo 261, parágrafo 4º, do Regimento Interno que não destacou o Projeto de Lei nº 7.117/09. O mesmo não tomou conhecimento do pedido, prejudicando a pretensão do autor. Ocorre que, conforme determina o artigo 347, parágrafo 3º, da Consolidação do



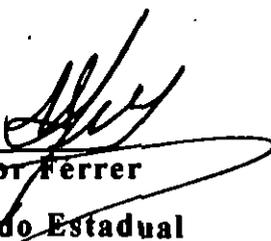
Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, durante a Ordem do Dia, só poderão ser levantadas Questões de Ordem pertinentes à matéria que esteja sendo submetida à discussão ou votação. Essa determinação e a tempestividade do pedido de destaque foram regimentalmente cumpridas pelo deputado Adahil Barreto.

Diante do acima exposto, requer seja recebido e acolhido o presente Recurso, na forma do artigo 24, parágrafo 3º, para que seja declarada nula a votação dos projetos de lei de número 47/09 a 325/09, constantes no Avulso da Ordem do Dia da 158ª (centésima quinquagésima oitava) Sessão Ordinária da 3ª (terceira) Sessão Legislativa da 27ª (vigésima sétima) Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, ocorrida dia 16 de dezembro de 2009 e uma outra votação seja procedida.

**Plenário Treze de Maio da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará,  
aos 17 de dezembro de 2009.**

  
**Adahil Barreto**  
Deputado Estadual

**Vasques Landim**  
Deputado Estadual

  
**Heitor Ferrer**  
Deputado Estadual

**Cirilo Pimenta**  
Deputado Estadual



PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

REG. Nº 3825

Em 18 de dezembro de 2009

*Adahil Barreto*

US PROTOCOLO

## DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



Manifesta-se o Diretor do Departamento Legislativo acerca do recurso impetrado pelo Deputado Adahil Barreto contra decisão do Deputado Gony Arruda, 1º Vice-Presidente da Mesa Diretora, que indeferiu Questão de Ordem suscitada pelo líder do Partido da República, referente ao não acatamento do destaque do Projeto de Lei que acompanha a Mensagem nº 7.117/09, de autoria do Poder Executivo.

As primeiras providências ao receber o recurso impetrado pelo Deputado Adahil Barreto, foi solicitar à Divisão de Revisão e Anais a transcrição da 158ª (centésima quinquagésima oitava) Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 27ª Legislatura, e constatamos a inexistência de Questão de Ordem levantada nessa Sessão sobre os fatos narrados nas razões de recurso.

Portanto, em que pese o respeito nutrido pelo parlamentar republicano, nenhuma das motivações constantes no recurso, encontram-se assentadas na 158ª Sessão Ordinária, senão vejamos na transcrição abaixo e anexa a presente manifestação:

**“SR. PRESIDENTE DEPUTADO GONY ARRUDA (PSDB):**

Encerrada a discussão. Em votação. Os senhores que aprovam permaneçam como estão.

**SR. DEPUTADO ADAHIL BARRETO (PR):** *Para encaminhar Senhor Presidente. ...*

**SR. PRESIDENTE DEPUTADO GONY ARRUDA (PSDB):** *Para encaminhar deputado Adahil Barreto.*

**SR. DEPUTADO ADAHIL BARRETO (PR):** Nós, senhor Presidente.

*Adahil Barreto*



**SR. PRESIDENTE DEPUTADO GONY ARRUDA (PSDB):** Só um minutinho deputado Adahil Barreto, nós estamos em fase de encaminhamento, nós estamos votando todo os projetos que foram lidos pelo senhor secretário, deputado Osmar Baquit, excetuando o que foi solicitado destaque e aprovado por este Plenário, o 47 de autoria do deputado Vasques Landim e o de Indicação ainda, nós ainda vamos para os Projetos de Indicação, senhores parlamentares.

Nós estamos votando essa segunda página tem aí, nós estamos votando Projetos de Lei, nós estamos votando 7.117, 160, 251, 253, 265, 268, 287, 289, 290, 303, 308, 309, 311, 316, 324 2 325.

**SR. DEPUTADO ADAHIL BARRETO (PR):** *Senhor Presidente, eu faço dois pedidos a vossa excelência. Bom primeiro vou encaminhar voto do PR, no que se refere ao 47, de autoria do deputado Vasques Landim.*

**SR. PRESIDENTE DEPUTADO GONY ARRUDA (PSDB):** Esse está destacado.

**SR. DEPUTADO ADAHIL BARRETO (PR):** Eu perguntei a vossa excelência, e vossa excelência disse....

**SR. PRESIDENTE DEPUTADO GONY ARRUDA (PSDB):** A Presidência falou aqui claramente, excetuando....

**SR. DEPUTADO ADAHIL BARRETO (PR):** Não tem problema porque eu entendi que fossem todas.

**SR. PRESIDENTE DEPUTADO GONY ARRUDA (PSDB):** Só para deixar claro.

A



**SR. DEPUTADO ADAHIL BARRETO (PR):** *O 47 está em destaque. Então o PR encaminha contrariamente o 7.117/09, em relação aos outros projetos favoravelmente. E eu ainda faço um pedido a vossa excelência, que a votação seja nominal.*

**SR. PRESIDENTE DEPUTADO GONY ARRUDA (PSDB):** Departamento Legislativo, senhores parlamentares, nós vamos votar no painel, houve solicitação de votação nominal. Por favor vamos abrir o painel.

**SR. DEPUTADO ADAHIL BARRETO (PR):** Senhor, é uma questão de ordem até para interpretação. Eu quero só entender, que o diretor do Departamento Legislativo, eu quero consultar vossa excelência. *A votação é em bloco?*

**SR. PRESIDENTE DEPUTADO GONY ARRUDA (PSDB):** Isso, se votar NÃO, vossa excelência está votando em todos NÃO.

**SR. DEPUTADO ADAHIL BARRETO (PR):** O 7.117, não está em destaque, nós encaminhamos aqui, a votação contrária ao 7.117, por consequência entende o diretor do Departamento Legislativo, que todos os outros projetos nós teríamos que votar contrariamente.

**SR. PRESIDENTE DEPUTADO GONY ARRUDA (PSDB):** É em bloco. Se vossa excelência solicitar que seja nominal.

**SR. DEPUTADO ADAHIL BARRETO (PR):** *Eu estou consultando a vossa excelência.*

**SR. PRESIDENTE DEPUTADO GONY ARRUDA (PSDB):** Exato e a Presidência está explicando. Se vossa excelência solicitar que seja nominal.

A



**SR. DEPUTADO ADAHIL BARRETO (PR):** *Então vamos votar separadamente o 7.117, é um apelo que eu faço a vossa excelência.*

**SR. PRESIDENTE DEPUTADO GONY ARRUDA (PSDB):** Não, porque não está destacado deputado, não foi solicitado destaque.

**SR. DEPUTADO ADAHIL BARRETO (PR):** *Eu sei deputado, qual o prejuízo que teria isso? Qual o prejuízo? Eu entendo, vossa excelência está cumprindo o regimento, eu só faço aqui um apelo para,* já que o 47/09, está em destaque, que votemos separados, o 7.117, para que os outros não sejam prejudicados, é essa a nossa intenção.

**SR. PRESIDENTE DEPUTADO GONY ARRUDA (PSDB):** Nós estamos votando em bloco, não houve solicitação de destaque, foi dito inclusive nas várias discussões que tivemos. Em votação senhores parlamentares.

**SR. DEPUTADO VASQUES LANDIM (PSDB):** Senhor, eu tenho uma sugestão, só um estante aí, coloque o meu em votação, está em destaque, porque derrota logo, vê se é possível.

**SR. PRESIDENTE DEPUTADO GONY ARRUDA (PSDB):** Ele está destacado, nós estamos com a votação dessas mensagens primeiro.

(Discussão para Resolução entre parlamentares)

**SR. DEPUTADO ADAHIL BARRETO (PR):** E sobre *consulta vossa excelência*, o 47 está em destaque, qual é a precedência na votação, senhor Presidente? *A*



**SR. PRESIDENTE DEPUTADO GONY ARRUDA (PSDB):** Então, primeiro nós estamos votando em bloco.

**SR. DEPUTADO ADAHIL BARRETO (PR):** Um minutinho, a discussão inicial e votação...

**SR. PRESIDENTE DEPUTADO GONY ARRUDA (PSDB):** Deputado, por gentileza, vossa excelência, parece que não compreendeu, nós temos que votar esses em bloco e na sequência votaremos os destacados.

**SR. DEPUTADO ADAHIL BARRETO (PR):** Se eu tivesse seguro, eu não estava consultando vossa excelência, vossa excelência destacou o 47, então se ele está em destaque, eu acho que a precedência de votação é o dele, o 47.

**SR. PRESIDENTE DEPUTADO GONY ARRUDA (PSDB):** É claro que não é, é a votação do que foi lido deputado.

Senhores parlamentares está em votação em bloco, registram as suas presenças no painel e vamos votar, conforme solicitado pelo deputado Adahil Barreto.

**SR. DEPUTADO ADAHIL BARRETO (PR):** O 47 foi lido também, senhor Presidente.

**SR. PRESIDENTE DEPUTADO GONY ARRUDA (PSDB):** Deputado Ferreira Aragão, deputado Adahil Barreto...

**(A Presidência faz a chamada das presenças dos parlamentares)**

A Presidência vai anunciar o resultado, 24 votos SIM, quatro votos contrários, 28 presentes. Foi aprovada a matéria e está prejudicada o Projeto 47/09.

A



Senhor secretário, por gentileza para a continuação dos projetos, para a leitura do Avulso da Ordem do Dia, para votarmos, para votarmos os Projetos de Indicação.

**SR. SECRETÁRIO DEPUTADO OSMAR BAQUIT (PSDB):**

Discussão única e votação em bloco dos Projetos de Indicação, 192, deputado Welington Landim, 201 deputado Welington Landim, 205 deputado Heitor Férrer, 207 Welington Landim, 210 Vasques Landim, 220 Sérgio Aguiar, 221 Sérgio Aguiar, 222 Livia Arruda, 225 Artur Bruno, 226 Rachel Marques.

Senhor Presidente, todos com parecer favorável.

**SR. PRESIDENTE DEPUTADO GONY ARRUDA (PSDB):** Em discussão senhores deputados, encerrada a discussão, em votação, os senhores parlamentares que concordam, permaneçam como se acha. Aprovado.

Registrando a abstenção do deputado Adahil Barreto os Projetos de Indicação. A Presidência convoca uma Sessão Extraordinária, para as 13 horas e 48 minutos, para onde serão transferidos todos os outros tempos.

Está levantada a presente Sessão.

A



Ademais, como se constata na transcrição acima o Deputado Adahil Barreto atesta que a condução dos trabalhos pelo seu Presidente, Deputado Gony Arruda, 1º Vice-Presidente da Mesa, está correto e apenas faz um apelo anti-regimental ao Presidente da Sessão:

**“SR. DEPUTADO ADAHIL BARRETO (PR): O 7.117, não está em destaque, nós encaminhamos aqui, a votação contrária ao 7.117, por consequência entende o diretor do Departamento Legislativo, que todos os outros projetos nós teríamos que votar contrariamente**

**SR. DEPUTADO ADAHIL BARRETO (PR): *Então vamos votar separadamente o 7.117, é um apelo que eu faço a vossa excelência.***

**SR. PRESIDENTE DEPUTADO GONY ARRUDA (PSDB):** Não, porque não está destacado deputado, não foi solicitado destaque.

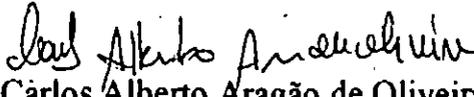
**SR. DEPUTADO ADAHIL BARRETO (PR): Eu sei deputado, qual o prejuízo que teria isso? Qual o prejuízo? Eu entendo, vossa excelência está cumprindo o regimento, eu só faço aqui um apelo para**, já que o 47/09, está em destaque, que votemos separados, o 7.117, para que os outros não sejam prejudicados, é essa a nossa intenção.

**SR. PRESIDENTE DEPUTADO GONY ARRUDA (PSDB):** Nós estamos votando em bloco, não houve solicitação de destaque, foi dito inclusive nas várias discussões que tivemos. Em votação senhores parlamentares”. (grifos em destaque fonte “arial” nosso)



Desta forma, sem adentrar no mérito que o caso requer, deve a Presidência desconsiderar e desconhecer o recurso impetrado, pois conforme frisamos anteriormente, não houve levantamento de Questão de Ordem na 158ª Sessão Ordinária.

É a manifestação do Departamento Legislativo, salvo melhor juízo  
Fortaleza, 18 de dezembro de 2009.

  
Carlos Alberto Aragão de Oliveira  
DIRETOR

Sanciono. Publique-se  
como Lei.

Lei n° 14.589 de 21.12.2009



EM 21 DEZ 2009

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO

### AUTÓGRAFO DE LEI NÚMERO DUZENTOS E OITENTA E SETE

**DENOMINA PADRE AGOSTINHO MASCARENHAS A CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A, UNIDADE DO CARIRI, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ.**

### A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica denominada Padre Agostinho Mascarenhas a Central de Abastecimento do Ceará S/A, unidade do Cariri, localizada no Município de Barbalha, Estado do Ceará.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2009.

*[Handwritten signatures of the legislative members]*

- DEP. DOMINGOS FILHO  
PRESIDENTE
- DEP. GONY ARRUDA  
1.º VICE-PRESIDENTE
- DEP. SINEVAL ROQUE  
2.º VICE-PRESIDENTE em exercício
- DEP. JOSÉ ALBUQUERQUE  
1.º SECRETÁRIO
- DEP. FERNANDO HUGO  
2.º SECRETÁRIO
- DEP. HERMÍNIO RESENDE  
3.º SECRETÁRIO
- DEP. OSMAR BAQUIT  
4.º SECRETÁRIO

PROVIDENCIADO O AUTÓGRAFO  
DE LEI Nº 287 DE 16/12/9

*Francisco*

LEI Nº 14.589 de 2/12/9

PUBLICADA EM 28/12/9

*Francisco*

ARQUIVE-SE

DIV. EXP. LEGISLATIVO

EM 9/2/10

*Francisco*



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ